



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7592/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2168/21 de 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 111.500,00** (cento e onze mil e quinhentos reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.04.08.244.0009.2.092		Incentivo benefício eventual COVID-19		
3.3.90.30	840	Material de consumo	3.730	5.000,00
3.3.90.93	841	Indenizações e Restituições	3.730	500,00
07.05.08.244.0009.2.092		Ações do COVID-19 no SUAS		
3.3.90.30	844	Material de consumo	3.700	20.000,00
3.3.90.30	845	Material de consumo	3.701	7.000,00
3.3.90.30	847	Material de consumo	3.702	45.000,00
3.3.90.39	848	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.702	7.000,00
3.3.90.48	849	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.702	12.000,00
4.4.90.52	851	Equipamentos e material permanente	3.702	10.000,00
		Total de Suplementações		106.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41, inciso II, 42 e 43, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.700	Ações do COVID-19 no SUAS para EPI	20.000,00
3.701	Ações do COVID-19 no SUAS para Alimentos	7.000,00
3.702	Ações do COVID-19 no SUAS para Acolhimento	74.000,00
3.730	Incentivo Benefício Eventual COVID-19	5.500,00
	Total de superávit	106.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 25 de fevereiro de 2021.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal